



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício nº 456/2025

Sorocaba, 22 de agosto de 2025.

À Excelentíssima Senhora
PRISCILA RENATA FELICIANO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

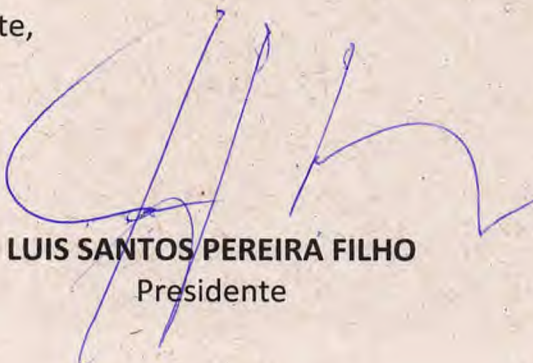
Assunto: "Projeto de Lei nº 490/2025, para manifestação".

Excelentíssima Senhora,

Nos termos do art. 57, §§ 12 e 22, do Regimento Interno, e a pedido da Comissão de Justiça, encaminhamos para **ciência** e **manifestação** o Projeto de Lei nº 490/2025, juntamente com seu respectivo Substitutivo, ambos de autoria do vereador Ítalo Gabriel Moreira, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de desfibriladores externos automáticos (DEA) em ambulâncias, unidades de saúde, locais públicos e eventos.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390035003400320035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado